

OFÍCIO Nº 25/2021	CONTRATO Nº 053/2019
DIRETORIA COMERCIAL	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Teresina (PI), 20 de julho de 2021.

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela

Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Picos-PI

Att.: Sr. ANDERSON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA - Fiscal de Contratos -
UFPI/CSHNB

Ref.: Contrato Nº 053/2019 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PATRIMONIAL NO CAMPUS

SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS – PICOS - PI

Prezado Senhor Gestor de Contrato,

Em atendimento à Vossa Solicitação, **GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.245.525/0001-39, com sede na Rua João Cabral, 2200, Bairro Vermelha, Teresina-PI, por seu representante legal *in fine* assinado, **FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade n.º 2.298.396 SSP-PI e CPF n.º 001.401.363-04, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 053/2019 – serviços de manutenção predial e patrimonial no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – PICOS -, requerendo, de**

já, devida REPACTUAÇÃO / REAJUSTE CONTRATUAL, a ser protocolada oportunamente, a partir da prorrogação, considerando o interesse da **CONTRATADA** na continuidade dos serviços do contrato em referência – **Contrato n.º 053/2019** - por mais um período de **12 (doze) meses**, em condições idênticas ao vigente ou consoante necessidades da **CONTRATANTE**, conforme previsto em cláusula contratual.

Ao mesmo tempo, a Empresa coloca-se à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outras providências e informações, de forma a buscar a parceria necessária à conclusão regular das atividades, sempre com a admiração e o respeito que Vossa Instituição exige.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.



FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA RIBEIRO

CPF n.º 001.401.363-04

REPRESENTANTE LEGAL